

concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4/2026-CEFIN DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Barreira	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Barreira	1 e 1/2	131,43	197,14
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Barreira	1 e 1/2	131,43	197,14
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	167.885-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Barreira	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	788,56

*** **

PORTARIA Nº5/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), que viajaram para Canindé/CE, do dia 08/01/2026 ao dia 09/01/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo da Coordenadoria de Saúde do Policial Civil; conforme processo nº 10051.035403/2025-94, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5/2026-CEFIN DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente de Administração	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	167.885-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	788,56

*** **

PORTARIA Nº24/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), que viajaram para Independência/CE, do dia 26/01/2026 ao dia 29/01/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº 10051.037999/2025-67, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº24/2026-CEFIN DE 21 DE JANEIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social	Fortaleza	Independência	3 e 1/2	131,43	460,00
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social	Fortaleza	Independência	3 e 1/2	131,43	460,00
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	Fortaleza	Independência	3 e 1/2	131,43	460,00
VINÍCIUS EMANOEL ANDRÉ RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Independência	3 e 1/2	131,43	460,00
RENATA SILVA PINHEIRO	167.885-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Independência	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.300,00

*** **

PORTARIA Nº42/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Cratêus, matrícula nº 791.113-6-8, que viajará para Independência/CE, do dia 21/01/2026 ao dia 22/01/2026, com a finalidade de realizar atendimento ao público, despacho de expedientes, elaboração de Relatórios Finais, confecção de Representações Policiais, dentre outras atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia, com pernoite e desempenho de função no decorrer da manhã do dia seguinte; conforme processo nº 10051.001760/2026-30, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0047/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) do Protocolo Único – NUP nº 13001.036357/2025-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSÉ ORISMAR RICARTE JÚNIOR, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula nº 404.965-1-3, para exercício